



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 102/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM CONJUNTO COM DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE-PIUMHI VIABILIZEM A INCLUSÃO DO BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL NO SAAE DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que em conjunto com Diretor Executivo do SAAE-Piumhi viabilizem a inclusão do benefício da Tarifa Social no SAAE de Piumhi.

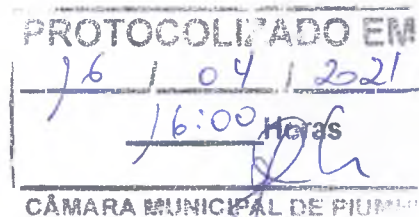
Tal medida visa atender os usuários de baixa renda que utilizam os serviços oferecidos pelo SAAE-Piumhi.

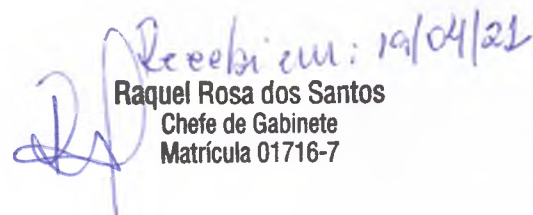
Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de abril de 2021.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024




Recebido em: 19/04/21
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7